

DATA BASE É DIREITO



**NEGOCIAÇÃO
SALARIAL**

JÁ!



ART. 1º As remunerações e os subsídios dos servidores públicos municipais dos poderes Executivo e Legislativo do Município, das autarquias e fundações públicas municipais, serão revistos, para os efeitos do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, no mês de **ABRIL** de cada ano, sem distinção de índices, extensivos aos proventos da inatividade e às pensões.





Ofício 01
02/01/25

Ofício 16
07/02/25

Ofício 18
19/02/25

Ofício 15
07/02/25

Ofício 17
07/02/25

APEDIDO



CARTA ABERTA À COMUNIDADE

O Sindicato dos Professores Municipais de Novo Hamburgo (SINDPROFNH) vem a público manifestar preocupação em relação à política adotada pelo executivo municipal, nesses quase cem dias de governo, quanto à educação pública municipal.

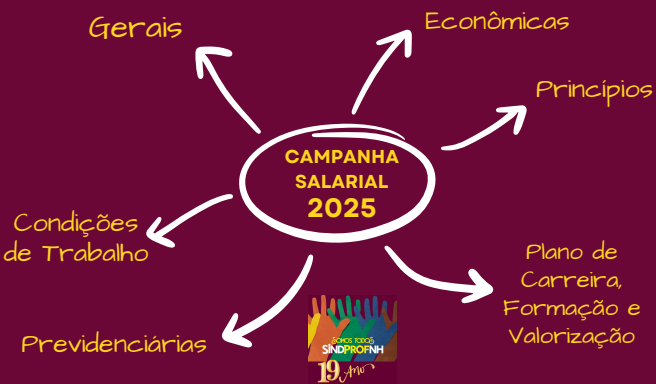
- Falta de professores;
- Superfaturação das salas de aula;
- Falta de profissionais de apoio à inclusão;
- Burocratização das matrículas e/ou transferências de estudantes;
- Falta de repasse de recursos financeiros, em 2025, conforme Lei 1457/2006;
- Falta de comunicação efetiva da Secretaria de Educação com as escolas;
- FMEA de infraestrutura adequado nas escolas: rede elétrica causando desconforto térmico;
- Falta de cumprimento da Lei 1306/2005 (reposição salarial dos profissionais da educação);
- Falta de cumprimento da Lei Federal 11.738/2008 referente à 1/3 da hora-atividade;
- Falta de respeito à organização curricular já estipulada para o ano de 2025 impondo mudanças sem o devido diálogo e planejamento com a comunidade escolar.

Essa situação revela a precarização das condições de ensino e aprendizagem da rede pública municipal de Novo Hamburgo. É preciso conhecer a realidade e agir com coerência. Por isso, defendemos o diálogo contínuo e transparente para construir soluções que atendem às necessidades da comunidade escolar.

Afirmamos que uma educação pública de qualidade só será possível com uma gestão responsável, democrática e comprometida com o bem-estar e a aprendizagem dos estudantes e com a valorização dos profissionais da educação.

NÃO É COM AUTORITARISMO, FALTA DE DIÁLOGO E DE TRANSPARÊNCIA NAS AÇÕES QUE VAMOS AVANÇAR NA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO.

SINDPROFNH
SINDICATO DOS PROFESSORES MUNICIPAIS DE NOVO HAMBURGO



Gerais



Estabelecer calendário para reuniões mensais de negociação.

Recuperação das perdas históricas, que totalizam 21,3% sobre vencimentos e demais vantagens.

Econômicas

Reposição da inflação do período de abril de 2024 a março de 2025.

Reposição imediata de 11,26% nos salários básicos, referente ao ano de 2019.

PISO DO MAGISTÉRIO



Previdenciárias

Repasse mensal e em dia da contribuição patronal de Assistência e Previdência. Sem novos atrasos e parcelamentos.

Fim do confisco de 14% das aposentadorias.

Revogação da reformada previdência municipal.



Plano de Carreira, Formação e Valorização

Direito ao afastamento para cursos de especialização, mestrado e doutorado, sem necessidade de compensação de carga horária;

Fim do interstício entre as alterações de nível e reconhecimento imediato da formação, a partir do protocolo da solicitação e da apresentação documento comprobatório;

Equiparação do salário básico do cargo de recreacionista ao de professor/a de Educação Básica.

Concessão de Licença Interesse conforme prevê o Estatuto do Servidor Público.



Condições de Trabalho

1/3 DE HORA ATIVIDADE

§ 4º Na composição da jornada de trabalho, observar-se-á o limite máximo de 2/3 (dois terços) da carga horária para o desempenho das atividades de interação com os educandos.



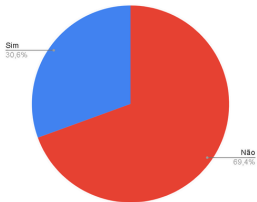
PISO SALARIAL!
1/3 DE HORA ATIVIDADE
EM LOCAL DE LIVRE
ESCOLHA!

Condições de Trabalho

A estrutura da EMEI atende às necessidades das turmas e dos professores em relação ao conforto térmico?



A estrutura da EMEB atende às necessidades das turmas e dos professores em relação ao conforto térmico?



Condições de Trabalho



Município de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Gestão, Governança e Desburocratização

SMGGD

AVISO Nº 13/2025

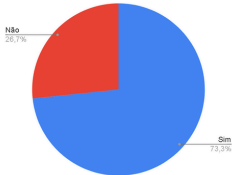
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, GOVERNANÇA E DESBUROCRATIZAÇÃO DE NOVO HAMBURGO, no uso das atribuições legais, convoca os aprovados no concurso público, conforme os editais 01/2021 e 01/2022, consoante discriminação abaixo relacionada, para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia seguinte a esta publicação, apresentarem-se no Centro Administrativo Leopoldo Petry, Rua Guia Lopes, 4201, 8º andar, Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Humano, de segunda-feira a sexta-feira, das 13h às 16h, **munidos de documento de identificação, titulação que habilita para o cargo e comprovante de residência**, para a nomeação como segue:

- 844º K. [REDACTED]
- 845º J. [REDACTED]
- 847º E. [REDACTED]
- 848º A. [REDACTED]
- 849º D. [REDACTED]
- 850º M. [REDACTED]

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, GOVERNANÇA E DESBUROCRATIZAÇÃO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março do ano de 2025.

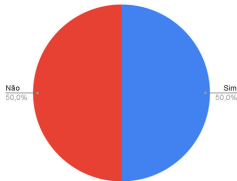


Na EMEI onde você trabalha está faltando professor/a?



**NOSSAS ESCOLAS
PEDEM SOCORRO!!!**

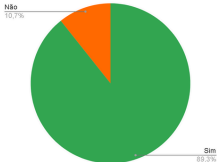
Na EMEB em que você trabalha está faltando professor/a?



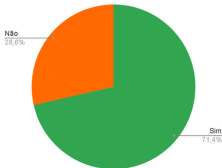
Não existe educação de
qualidade sem professor.

NOSSAS ESCOLAS PEDEM SOCORRO!!!

Na EMEB onde você trabalha está faltando profissional de apoio à inclusão?



Na EMEI onde você trabalha está faltando profissional de apoio à inclusão?



*Não existe respeito às
diferenças sem apoio à inclusão.*



Princípios

Reforçar a liberdade de cátedra, assegurando a autonomia didático-científica e o pluralismo de ideias.

Defender a educação pública, laica, inclusiva e democrática em toda RME (Rede Municipal de Ensino).

